



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 82, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1672/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a Sra. **CÁSSIA ESTELINA DE MORAES**, matrícula nº. 130.680, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola Adjunto da Escola Municipal Maria da Glória Giffoni, Nível A, Símbolo FDEA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1597